



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO  
DOURADO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Av. Antonio Paulino, 47 – Centro – CEP . 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-  
1000  
CNPJ 18.675.900/0001-02

**DECRETO Nº 41 DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.**

“Desmembra lotes de terreno urbano que menciona e dá outras providências.”

O prefeito Municipal de Espírito Santo do Dourado, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

Art. 1º- Fica autorizado o desmembramento do imóvel de propriedade da Sra. Maria Vanda Martins Silva, brasileira, casada, do lar portadora do CPF: 648.588.046-15, residente e domiciliada a rua: João Messias Martins no bairro Passa Quatro Município de Espírito Santo do Dourado- MG, vem na forma estabelecida pela lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004, requerer o desmembramento do imóvel de sua propriedade, situado na Rua: João Messias Martins no Bairro passa Quatro neste município. Fica este imóvel dividido em uma área desmembrada ( lote nº 02) com 246,24 m<sup>2</sup> ( duzentos e quarenta e seis metros e vinte e quatro centímetros quadrado), onde está situada uma casa de 48 m<sup>2</sup> com 6 (seis) cômodos. E uma área remanescente ( lote nº 01) com 170,23 m<sup>2</sup> ( cento e setenta metros e vinte e três centímetros quadrados ).

**DESCRIÇÃO DA AREA Nº 01 REMANESCENTE:**

Lote nº 01- com uma área remanescente de 170,23 m<sup>2</sup> ( cento e setenta metros e vinte e três centímetro quadrados), com as seguintes dimensões e confrontações.

Frente: Com a rua João Messias Martins com uma extensão de 8,20 metros ( oito e vinte centímetros).

Fundos: Faz divisa com o Sr. Antônio Silva numa extensão de 3,40 metros ( três metros e quarenta centímetros).

Lado Direito: Faz divisa com lote nº 2 numa extensão de 30,70 metros ( trinta metros e setenta centímetros).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO  
DOURADO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Av. Antonio Paulino, 47 – Centro – CEP . 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-  
1000  
CNPJ 18.675.900/0001-02

Lado Esquerdo: Faz divisa com o Sr. Antonio Silva numa extensão de 28,00 metros ( vinte e oito metros).

**DESCRIÇÃO DA AREA Nº 02 A SER DESMEMBRADA:**

Lote nº 02 com área de 246,24 m<sup>2</sup> ( duzentos e quarenta e seis metros e vinte e quatro centímetros)

Frente: Com a rua João Messias Martins numa extensão de 11,50 metros ( onze metros e cinquenta centímetros).

Fundo : Faz divisa com o Sr. Antonio Silva numa extensão de 4,70 ( quatro metros e setenta centímetros).

Lado Direito: Faz divisa com Sr. João Batista Donizete numa extensão de 30,10 metros ( Trinta metros e dez centímetros)

Lado Esquerdo: Faz divisa com o lote nº 01 numa extensão de 30,70 ( trinta metros e setenta centímetros).

ART. 2 ° - A planta de situação e o memorial descritivo, elaborados pelo engenheiro civil: José Raimundo Leal, CREA – MG 33838/D. Ficam fazendo parte integrante ao presente decreto, independentemente de transcrição.

ART. 3 °- Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado – MG 19 de outubro de 2009.

  
**Adalto Luis Leal**  
**Prefeito Municipal**